

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CITAÇÃO POR EDITAL

Após inúmeras tentativas esgotadas de intimação pessoal, a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CITA a servidora Thamiris Pereira Jandre - Matrícula 43893, para tomar ciência da instauração do Processo disciplinar referente sua situação funcional, mediante a contato através do telefone e WhatsApp (22) 99290-9424 / (22) 99269-6517 da referida Comissão, e/ou através do e-mail comissaopad02@macae.rj.gov.br, a falta de contato resultará em revelia.

**Marco Antônio Ribeiro Benjamin
Procurador Municipal - Mat. 7.765
Presidente da Comissão**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Portaria nº 003/2021

Substitui o membro da Comissão Eleitoral referente ao processo eleitoral dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé – CMPCM para o biênio 2021/2023.
O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição da servidora FRANCINE FRAGOSO BRAZ, mat. 44.284, pela servidora PRISCILLA DE AZEREDO COSTA, matrícula 640738, para compor a Comissão Eleitoral instituída para o processo de eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé – CMPCM para o biênio 2021/2023, sendo mantidas as demais disposições da Portaria nº 001/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 27 de abril de 2021.

**EDVANDRO DA SILVA LAMEU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
Edital de Eleição do Conselho Municipal de Políticas
Culturais de Macaé – CMPCM
Biênio 2021/2023**

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria SMC nº 001/2021, torna pública a prorrogação do prazo de inscrição de eleitores e candidatos a vagas de Conselheiros titulares e suplentes, como representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, permanecendo inalteradas as demais datas do Edital. A inscrição é gratuita, na modalidade on line, e estará disponível até o dia 02.05.2021, às 23h, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: www.macaé.rj.gov.br, conforme regras previstas no Edital.

Macaé, 27 de abril de 2021.

**EDVANDRO DA SILVA LAMEU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMMADS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar Municipal (LC) nº 027, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 090, de 05 de dezembro de 2007, sendo tal Conselho regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153, de 05 de dezembro de 2003, no que se refere à composição de grade, vem, respeitosamente, pelo presente Edital, convocar as instituições públicas, associações empresariais e entidades representantes da sociedade civil organizada, abaixo relacionadas, que tenham interesse em compor este Conselho, para o biênio 2020-2022. As instituições devem estar legalmente constituídas há no mínimo um ano, com atuação sócio-ambiental, e/ou técnico-científica, e/ou representação de classe e/ou de cidadãos.

Os interessados em compor a grade deste Conselho deverão se apresentar por meio de ofício com manifesto de intenção em concorrer à vaga de membro (os ofícios deverão ser encaminhados em meio digital, por meio do correio eletrônico oficial do COMMADS - macae.commads@gmail.com). Os ofícios emitidos pelos interessados deverão conter as seguintes informações: a) manifesto de intenção em participar da grade do COMMADS; b) indicação dos representantes das instituições, associações e/ou entidades interessadas (1 titular e 1 suplente); c) Contato telefônico e d) e-mail para contato. Cumpre informar que o prazo máximo para o encaminhamento de ofícios ao e-mail oficial do COMMADS será até às 12h00min do dia 03/05/2021.

Ficam convocados todos os Conselheiros e convidada toda a comunidade interessada para participar desta reunião ordinária, pública e aberta, em ambiente virtual, através do aplicativo: Jitsi Meet; será transmitida ao vivo pelo canal do youtube: COMMADS – MACAÉ. a ser realizada no dia 03 de maio de 2021, segunda feira, em primeira convocação às 17h00min (e, em segunda convocação, às 17h:30min), com término previsto para às 20h00min. A reunião em questão trará a seguinte pauta:

- Regularização da Grade do COMMADS;
- Aprovação de Atas;
- Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos;
- Informes Gerais;

Representantes do Setor Governamental e Instituições já empossados:

Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade;
Procuradoria Geral do Município;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal Adjunta de Obras;
Secretaria Municipal Adjunta de Habitação/ Adj. Saneamento;
Secretaria Municipal de Ordem Pública/Guarda Ambiental;
Secretaria Municipal Adjunta de Ciência e Tecnologia;
Secretaria Municipal Adjunta de Turismo;
Câmara Municipal de Macaé – Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico
BRK Ambiental (Instituição Empresarial);
M.S. Delfino-Mentoria (Instituição Empresarial)
Desvendando Macaé (Instituição Empresarial)
NUPEM-UFRRJ (Instituição Técnico-científica);
ICM – UFF (Instituição Técnico-científica);
IFF (Instituição Técnico-científica)
Associação Raízes (Organização Não Governamental);
Teia de Sustentabilidade (Organização Não Governamental);
Revista VSA (Organização Não Governamental);
S.O.S Praia do Pecado (Organização Não Governamental).
Representantes do Setor Governamental e Instituições Convocadas para Regularização:
Secretaria Municipal de Saúde (1 vaga);
Entidades Pesqueiras (2 vagas);
Entidades de Categoria Profissionais (2 vagas);
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e Ostras (1 vaga);
Entidades Rurais (1 vaga);
Associação dos Moradores (2 vagas).

Macaé, 26 de abril de 2021.

**Rodolfo dos Santos Coutinho Coimbra
Presidente do COMMADS**

PODER LEGISLATIVO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2021

O município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art.2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	22/04/2021	MINISTERIO DA FAZENDA	R\$ 187.875,25
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	26/04/2021	MINISTERIO DA FAZENDA	R\$ 85.781,48

Macaé – RJ, 27 de Abril de 2021

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6083, de 21.11.2011**

**PORTARIA
102/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançaram para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
0331/2021	3511-4	Anderson dos Santos Silva	Agente de Vigilância II C

Art. 2º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançaram para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 e 39, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
1137/2020	4624-8	Marcello Riella Bentes	Jornalista II G
0172/2021	4467-9	Ivana Claudia Gravina Marques	Fotógrafo II F
0173/2021	4462-8	Tiago da Silva Ferreira	Fotógrafo II F

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de abril de 2021.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé